



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 025/2021-CGJ

Belém, datado pelo sistema.

Processo n.º 0000520-35.2021.2.000814

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Juiz (a) de Direito da Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior.

Assunto: Encaminhamento de cópia do processo n.º PJeCor n.º 0000520-35.2021.2.00.0814, para conhecimento e demais fins de direito.

Senhor (a) Juiz (a)

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho cópia do processo PJeCor n.º 0000520-35.2021.2.00.0814, que tem por requerente a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para conhecimento e demais fins de direito.

Atenciosamente,


Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

Corregedora-Geral de Justiça



Número: **0000520-35.2021.2.00.0814**

Classe: **ATO NORMATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **28/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Belém - Presidência do TJPá (REQUERENTE)	
Belém - Secretaria de Informática - TJPá (REQUERENTE)	
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
240650	28/01/2021 20:30	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
240652	28/01/2021 20:30	PAMEM202004787D	Documento de Comprovação
256243	11/02/2021 18:28	Decisão	Decisão
353593	31/03/2021 11:59	Documento Diverso	Documento Diverso
353594	31/03/2021 11:59	Ofício Circular nº 025-2021-CGJ - 0000520-35.2021.2.00.0814	Documento Diverso
381120	15/04/2021 11:52	Certidão	Certidão
381121	15/04/2021 11:52	MALOTE ENC. OF. CIRC. 025 2021_1	Documento de Comprovação
381122	15/04/2021 11:52	MALOTE ENC. CÓPIA PJE COR AS VARAS EXEC. PENAL_1	Documento de Comprovação

SIGADOC: PA-MEM-2020/04787- D

Descrição: Encaminha expediente para conhecimento dos esclarecimentos sobre procedimentos de uso de sistemas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2020/04787

Belém, 07 de fevereiro de 2020.

De: Secretaria de Informatica

Para: Caio Marco Berardo

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre procedimentos de uso de sistemas

Considerando a necessidade de sanar algumas dúvidas a respeito do sistema SEEU para inserção de dados no sistema de DW do TJPA, contactamos o Dr. Caio Berardo a respeito das seguintes questões:

1 - Todos os processos existentes na base de dados do SEEU devem fazer parte das estatísticas processuais?

Resposta: Não, apenas assuntos relacionados à pena restritiva de direitos, privativas de liberdade e execução de medida de segurança, ou seja, as classes 386 e 1714 da tabela do CNJ. Processos que tenham a classe 1727 não são contabilizados para fins de estatística (transação penal, suspensão condicional do processo e suspensão condicional da pena).

2 - Existe a possibilidade de mudança de classe processual em um processo na base do SEEU?

Resposta: A única possibilidade de mudança diz respeito à classe 1714 (execução provisória) para a 386. No geral, um processo de execução se inicia com a classe 386 e finaliza com esta.

3 - Como saber se um processo existente no sistema Libra já foi migrado para o sistema SEEU?

Resposta: Existem 2 movimentos utilizados no sistema Libra para realizar a migração de um processo para o sistema SEEU: 200273 (PROCESSO DIGITALIZADO E CADASTRADO NO SEEU - CNJ) e 200283 (AO ARQUIVO APOS DIGITALIZACAO NO SEEU / PJE). De acordo com o Dr. Caio Berardo, o movimento 200273 caracteriza que um processo foi migrado. Mesmo que haja mais de um movimento deste ativo, considera-se apenas o primeiro.



Classif. documental | 10.04.05.00

Assinado digitalmente por SIMON AFONSO CORREA LOBATO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2424897-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15



PA-MEM202004787D





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Além das 3 (três) perguntas acima, uma outra dúvida surgiu após a conversa com Dr. Caio Berardo:

4 - Processos existentes no sistema SEEU devem obrigatoriamente ter como origem a migração do sistema Libra ou é possível que um processo de execução penal tenha como origem o próprio sistema SEEU?

Solicito, dessa forma, respeitosamente, a homologação das dúvidas respondidas acima, além da resposta da dúvida 4 (quatro), para que o DW possa realizar a coleta de maneira correta dos dados e, assim, trabalhar nas estatísticas dos processos do sistema SEEU deste Tribunal de Justiça, contemplando sistemas como o Justiça em Números, Prêmio CNJ de Qualidade, dentre outros.

Atenciosamente

SIMON AFONSO CORREA LOBATO

ANALISTA JUDICIARIO - ANALISE DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO



Assinado digitalmente por SIMON AFONSO CORREA LOBATO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2424897-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15

2



PAMEM202004787D





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/04325

REF. Memorando Nº PA-MEM-2020/04787, 07/02/20 - TJPA.

Ao Informatica,

Considerações sobre PA-MEM-2020/04787 -

1 - Todos os processos existentes na base de dados do SEEU devem fazer parte das estatísticas processuais?

O SEEU possui recursos para acompanhar todas as situações (fiscalização) que são de competência das varas execução penal quais sejam:

- a) Transação Penal
- b) Suspensão Condicional do Processo
- c) Suspensão Condicional da Pena
- d) Execução de Pena privativa de liberdade
- e) Execução de Pena restritiva de direito
- f) Execução de Medida de Segurança - Internação
- g) Execução de Medida de Segurança - Tratamento Ambulatorial
- f) Livramento Condicional



Assinado digitalmente por CAIO MARCO BERARDO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2425106-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51

Classif. documental	10.04.05. 00
------------------------	-----------------



PADES202004325A



PA-MEM202004787D



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO(usuário).
Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Além disso, tramitam nas Varas de Execução Penal, procedimentos administrativos, tais quais, Acompanhamento de Projetos, Interdição de Presídios, Pedidos de Providências, Apurações da Corregedoria de Presídios, Cartas Precatórias avulsas e outros.

Cerne da questão: o que é considerado EXECUÇÃO PENAL? Cada preso tem um processo de execução penal. Como se deve proceder para que um procedimento registrado (que não é EXECUÇÃO PENAL) não seja contabilizado?

Resposta: Devem ser consideradas apenas as classes de EXECUÇÃO PENAL, as demais devem ser ignoradas, muito embora possa realizada uma estatística a respeito

CLASSES a serem consideradas (Classes SEEU)

Classe SEEU	ClasseCNJ	AssuntoSEEU	Assunto CNJ
Privativa de Liberdade Execução da Penal (Definitiva)	386	7791	7791
Execução da Penal (Provisória)	1714	7791	7791
Execução de Medida de Segurança Internação	11399	7795	7795
Execução de Medida de Segurança	11399	7794	7794
Restritivas de Direito		7790	7790
Prestação de Serviço Limitação de Fim de Semana	386	7787 ou 7090	7787
Prestação Pecuniária	386	7789 ou 7090	7789
Interdição temporária de direitos	386	7785 ou 7090	7785
Perda de Bens	386	7788 ou 7090	7788
		7786 ou 7090	7786

Observações:

- I - Para saber a quantidade de Execuções Penais deve se considerar todos que se



Assinado digitalmente por CAIO MARCO BERARDO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2425106-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51

2



PADES202004325A



PAMEM202004787D



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO(usuário). Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

enquadram na classe 386 (lembrar que quando cadastrados no Libra pode ter sido utilizada a classe 1714 que não consta no SEEU, pois esse não faz a distinção entre Execução Definitiva ou Provisória).

- I - Para separar as Execuções Penais entre Privativas de Liberdade e Restritivas de Direito, deve-se:
 - I - Privativas de Liberdade: Classe 386 + Assuntos 7791
 - II - Restritivas de Direito: Classe 386 + Assunto 7790 ou 7785 ou 7786 ou 7787 ou 7788 ou 7789

- I - Para identificar as Medidas de Segurança deve-se filtrar pela classe 11399. Prosseguindo caso se queira separar as Medidas de Segurança entre Internação e Tratamento Ambulatorial deve-se utilizar o seguinte critério:
 - I - Internação: Classe 11399 + Assunto 7795
 - II - Tratamento Ambulatorial: Classe 11399 + Assunto 7794

2 - Existe a possibilidade de mudança de classe processual em um processo na base do SEEU?

Existe no caso do apenado cumprir Pena Privativa de Liberdade ou até mesmo Restritiva de Direito (ambas, classe 386) e posteriormente essa pena ser convertida em Medida de Segurança (Classe 11399)

Além disso outra possibilidade seria a da classe 1714 (execução provisória) para a 386 (execução definitiva), todavia não consta no SEEU a classe 1714, muito embora prevista na Tabela Oficial do CNJ.

No geral, um processo de execução se inicia com a classe 386 e finaliza com esta.

3 - Como saber se um processo existente no sistema Libra já foi migrado para o sistema SEEU?



Assinado digitalmente por CAIO MARCO BERARDO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2425106-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51

3



PADES202004325A



PAMEM202004787D



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO(usuário).
Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Há dois movimentos utilizados no sistema Libra que refletem no SEEU.

O primeiro diz respeito a um processo que tramitava fisicamente, com acompanhamento pelo LIBRA e foi migrado para o SEEU. Trata-se do movimento 200273 (PROCESSO DIGITALIZADO E CADASTRADO NO SEEU - CNJ).

É importante frisar que todas as movimentações daqui para frente se darão no SEEU. O máximo que poderá ocorrer é que movimentos posteriores sejam replicados, mas o processo não pode mais ser lido para fins estatísticos no que diz respeito a quantidade de execuções em andamento (afinal passará a ser contabilizado no SEEU)

Há outra situação que deve ser observada.

Quando um processo novo é autuado ganha um número que é no LIBRA (exemplo: 00011-22-333) Já nesse ato o Libra pergunta se deseja migrar para o SEEU. Uma vez que a resposta é sim o sistema automaticamente deve realizar o movimento acima (VERIFICAR SE ISTO ESTÁ OCORRENDO - caso contrário ficarão dois). O processo assim se "iniciará no SEEU após o Libra ter funcionado como um gerador de número).

Observação: Cabe frisar que o libra ainda prevê o movimento 200283 (AO ARQUIVO APOS DIGITALIZACAO NO SEEU / PJE), todavia essa anotação serve apenas para representar o encaminhamento dos autos físicos ao setor de arquivo uma vez que o processo em si, continua a tramitar pelo SEEU. Frisamos, o processo NÃO FOI ARQUIVADO, apenas seus documentos, será arquivado somente se houver determinação posterior no SEEU.

4 - Processos existentes no sistema SEEU devem obrigatoriamente ter como origem a migração do sistema Libra ou é possível que um processo de execução penal tenha como origem o próprio sistema SEEU?

Não há como um processo se originar no SEEU sem que tenha deixado um rastro no Libra, uma vez que as guias provenientes da vara de conhecimento são recebidas pelo Libra que acaba servindo como um gerador de número conforme exposto acima.

Caio Marco Berardo

Juiz de Direito

VEP Marabá



Assinado digitalmente por CAIO MARCO BERARDO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2425106-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51

4



PADES202004325A



PAMEM202004787D



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO(usuário).
Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Rafael Tavares Malato

Diretor de Secretaria

VEP Marabá

Marabá, 10 de fevereiro de 2020.

CAIO MARCO BERARDO
Juiz de Direito



Assinado digitalmente por CAIO MARCO BERARDO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2425106-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51

5



PADES202004325A



PAMEM202004787D



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO(usuário).
Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 28/01/2021 20:30:12
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012820301221900000000230771>
Número do documento: 21012820301221900000000230771



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/04787

Referência: PA-MEM-2020/04787 de 7 de fevereiro de 2020 - Secretaria de Informática.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre procedimentos de uso de sistemas

À Gabinete de Juiz Auxiliar,

Considerando a necessidade do saneamento de dúvidas a respeito do SEEU, a informática solicita que as questões respondidos pelo Dr. Caio Berardo sejam homologadas pela Presidência para que o novo DW do TJPA possa ser preenchido com os dados do SEEU e, assim, gerar os números necessários para a gestão deste Tribunal.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

SIMON AFONSO CORREA LOBATO

ANALISTA JUDICIARIO - ANALISE DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO

Secretaria de Informática



Assinado digitalmente por SIMON AFONSO CORREA LOBATO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-SP.
Use 2424897.15147532-8204 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51

Classif. documental 10.04.05.00



PA-MEM-2020-04787A



PA-MEM-2020-04787D



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO(usuário).
Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

De ordem, encamihe-se o presente expediente à Secretaria de Informática e ao assessor Yan Yuri Lima, responsável pelo SEEU para análise e manifestação.

Belém, 06 de novembro de 2020.

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA



Assinado digitalmente por MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-SP.
Use 2546094-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51

Classif. documental	10.04.05. 00
------------------------	-----------------



PADES2020051576A



PAMEM202004787D



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO(usuário).
Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em obediência à determinação da douta Presidência para que este subscritor se manifestasse diante dos questionamentos e respostas registradas no bojo do presente SIGA-DOC, remeto algumas considerações sobre elas, assim como detalhamento que acredito ser necessário.

Considerando as respostas consignadas pelo Exmo. Dr. Caio Marco Berardo em atenção aos questionamentos realizados pelo Analista Simon Afonso Corrêa Lobato, manifesto-me acerca de alguns pontos que mudaram no decorrer das atualizações do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

1 - Todos os processos existentes na base de dados do SEEU devem fazer parte das estatísticas processuais?

O SEEU é um sistema eletrônico unificado no âmbito nacional que tem como função principal o trâmite processual mais eficiente da "Execução Penal". Por outro lado, possui recursos para acompanhar todas as situações "Fiscalização" que são de competência das varas de execução penal, a saber:

- a) Transação Penal
- b) Suspensão Condicional do Processo
- c) Suspensão Condicional da Pena
- d) Execução de Pena privativa de liberdade
- e) Execução de Pena restritiva de direito
- f) Execução de Medida de Segurança - Internação
- g) Execução de Medida de Segurança - Tratamento Ambulatorial



Assinado digitalmente por YAN YURI FERREIRA LIMA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-SP.
Use 2653556-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51

Classif. documental	10.04.05. 00
------------------------	-----------------



PADES20207171A



PANMEM202004787D



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO(usuário).
Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

- f) Livramento Condicional
- g) Acordo de Não Precursão penal

OBS: cada modalidade acima possui o seu código de assunto correspondente, previsto na tabela unificada do CNJ.

2 - Existe a possibilidade de mudança de classe processual em um processo na base do SEEU?

Via de regra um processo de execução se inicia com a classe **386** e nela se encerra. Contudo, a resposta para a pergunta é SIM. A título de exemplo, existe mudança de classe processual no caso de o apenado cumprir Pena Privativa de Liberdade ou até mesmo Restritiva de Direito (ambas, classe 386) e, posteriormente, ter essa pena convertida em Medida de Segurança (Classe 11399).

Saliento que a classe **1714 (Execução provisória)** foi removida da tabela unificada do CNJ

3 - Como saber se um processo existente no sistema Libra já foi migrado para o sistema SEEU?

A pergunta foi respondida pelo Exmo. Dr. Caio Berardo.

4 - Processos existentes no sistema SEEU devem obrigatoriamente ter como origem a migração do sistema Libra ou é possível que um processo de execução penal tenha como origem o próprio sistema SEEU?

Existem duas situações:

[1] Quando a ação penal é originária no sistema Libra e a unidade judiciária ainda não opera o PJEcrim, o processo de execução será **obrigatoriamente** instaurado no sistema Libra.



Assinado digitalmente por YAN YURI FERREIRA LIMA (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-SP.
Use 2653556-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO (usuário).
Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15



2

PADES20207171A



PAMEM202004787D



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

[2] Se a unidade judiciária já possui o PJEcrim ativo, o sistema LIBRA fica bloqueado para cadastro de novos processos. Logo, a única forma para se instaurar um processo novo de execução penal será cadastrar "**Nova Ação**" internamente no SEEU, em razão de o sistema PJe não gerar número de processos de execução. Oportuno anotar que esse cadastramento no Sistema Libra só ocorria por conta da extração da certidão de antecedentes, mas com a nova sistemática de para emissão de antecedentes que está em desenvolvimento isso não será mais necessário.

OBS: convém registrar que para uma satisfatória interoperabilidade dos dados a melhor sugestão de medida a ser tomada é a integração do **Sistema PJe** com o **SistemaSEEU**, com a possibilidade de ser expedida a guia de recolhimento no próprio Sistema PJe, bem como a migração automática das demais peças que formam um processo de execução para o SEEU. Vale lembrar que a funcionalidade já está em fases de teste.

COMPETÊNCIAS (CLASSES X ASSUNTOS) - SEEU/PA

O Sistema Eletrônico de Execução Unificado é estruturado em divisões de varas, dividido por competência. Nesse cenário, a orientação do CNJ/DMF é que seja feita a configuração com base nas competências que o sistema dispõe para uso. Nesse sentido, informo os tipos de competência:

- *Vara de Execução de Penas em Meio Fechado e Semiaberto e;*
- *Vara de Execução de Penas em Meio Aberto.*

Além disso, recentemente foi incluído na base de produção, pela equipe de informática do CNJ, a criação de mais duas competências no SEEU que já estão em funcionamento:

- *Vara de Execução de Multa e;*
- *Corregedoria dos Presídios.*

Nessa perspectiva, com o objetivo de organização e estruturação, mesmo que exista apenas uma vara de execução penal na comarca, se ela processar execuções em meio fechado, semiaberto, aberto e medidas alternativas, será necessário cadastrar 2 (duas) áreas de varas, isto é, cada uma das áreas de vara corresponde a 1 (uma) competência específica que possui recursos dedicados específicos. Além disso, essa divisão também serve para fins estatísticos do CNJ.



Assinado digitalmente por YAN YURI FERREIRA LIMA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-SP.
Use 2653556-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO(usuário).
Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15

3



PADES202071711A



PAEMEM202004787D



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 28/01/2021 20:30:12

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012820301221900000000230771>

Número do documento: 21012820301221900000000230771

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ademais, é criado também área de vara para a Execução de Pena de Multa que possui a competência (Fazenda pública) e para a Vara Corregedoria dos presídios que tramitam os processos/pedidos administrativos e pedido de providências.

Competências para comarca que possui unidade prisional:

- Meio Fechado e Semiaberto (apenado preso);
- Meio Aberto (apenado solto - Acordo de não persecução penal - ANPP);
- Fazenda Pública (Pena de Multa) e;
- Corregedoria dos presídios (Processos Administrativos)

Competências para comarca de Vara Única:

- Meio Aberto (apenado solto - Acordo de não persecução penal - ANPP) e;
- Fazenda Pública (Pena de Multa)

Atualmente, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará a aplicação está modelada, configurada e ativa apenas para 2 (duas) competências, quais sejam: "**Meio Fechado**" e "**Semiaberto**". Importante destacar que a equipe de informática do DMF/CNJ nos orienta fazer o cadastro de todas as competências disponíveis, com a finalidade de dados estatístico e de possuir recursos específicos no sistema. Portanto, fica sob censura a situação exposta acima.

- Classes e assuntos por competência a serem consideradas.

Diante do exposto, segue abaixo a lista das classes e assuntos que estão disponíveis na tabela unificada do CNJ e como devem ser configuradas por "**Competência**". Salienta-se que foi realizada uma consulta no âmbito nacional para mostrar e identificar esse modelo que segue o padrão de outros tribunais que trabalham com o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU:

I - **- Fechado e semiaberto**

Classe:

- **386**- Execução da pena
-

Assunto Principal:

- **7791**- Pena Privativa de Liberdade

OBS: O "**Assunto Secundário**" deve ser adicionado conforme a tipificação penal que constar na sentença.

Ex: Roubo, Tráfico de Drogas e condutas afins etc.



Assinado digitalmente por YAN YURI FERREIRA LIMA (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-SP.
Use 2653556-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO (usuário).
Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15

4



PADES20207171A



PAMEM202004787D



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2 - Aberto

Classe:

- **386**- Execução da pena
- **127229**- Execução de Medidas Alternativas

Assunto Principal para Execução da Pena:

- **7791**- Pena Privativa de Liberdade
- **7790**- Pena Restritiva de Direito

Assunto Principal para Execução de Medidas Alternativas:

- **12731**- Transação penal
- **10634**- Suspensão condicional da pena
- **12732**- Suspensão condicional do processo
- **7793**- Medida de segurança
- **12730**- Acordo de não persecução penal

OBS: O "**Assunto Secundário**" deve ser adicionado conforme a tipificação penal que constar na sentença.

3 - Fazenda Pública (Pena de Multa)

Classe:

- **12727**- Execução de Pena de Multa

Assunto Principal:

- **7742**- Pena de Multa

4 - Corregedoria dos presídios

Classe:

- **12728**- Transferência entre estabelecimentos penais
- **1199**- Pedido de providências
- **307**- Habeas Corpus Criminal
- **1710**- Mandado de Segurança Criminal



Assinado digitalmente por YAN YURI FERREIRA LIMA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-SP.
Use 2653556-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51

5



PADES20207171A



PAMEM202004787D



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO(usuário).
Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Assunto Principal:

- Qualquer assunto correspondente contido na Tabela unificada do CNJ

Diante das considerações e detalhamento aqui prestados, encaminho-os a V. Sa. para conhecimento e solicito que sejam encaminhados à douda Presidência .

Por fim, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e me subscrevo renovando votos de respeito e consideração.

Atenciosamente

Belém, 04 de dezembro de 2020.

YAN YURI FERREIRA LIMA
ASSESSOR TECNICO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTAO E
ESTATISTICA



Assinado digitalmente por YAN YURI FERREIRA LIMA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-SP.
Use 2653556-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO(usuário).
Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15

6



PADES20207171A



PAMEM202004787D





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Excelentíssima Senhora

Doutora MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

M. Da. Juíza Auxiliar da Presidência

Cumprimentando-a com a habitual deferência, e em atenção ao Despacho PA-DES-2020/51576-A retorno o presente SIGA-DOC com informações prestadas pelo Servidor Yan Yuri Ferreira Lima no bojo do Despacho PA-DES-2020/71711-A, para conhecimento dessa douda Presidência.

Solicito, por oportuno, que após tomar conhecimento essta douda Presidência encaminhe o presente SIGA-DOC às Corregedorias de Justiça da RMB e das Comarcas do Interior, para que tomem conhecimento da estrutura de Classes e Assuntos definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Adicionalmente, solicito anuência para que o Sistema SEEU utilizado neste Tribunal seja estruturado nos moldes da estrutura definida por esse Conselho.

Sendo esse o encaminhamento e as solicitações que me cabiam registrar, subscrevo-me renovando votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Belém, 04 de dezembro de 2020.

**DIEGO BAPTISTA LEITAO
SECRETARIO DE INFORMATICA**



Assinado digitalmente por DIEGO BAPTISTA LEITAO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-SP.
Use 2654479-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51

Classif. documental	10.04.05. 00
------------------------	-----------------



PADES202071867A



PAMEM202004787D



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO(usuário).
Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

De ordem, ciente das informações prestadas pelo Juiz de Direito Caio Berardo, bem como as informações técnicas do Servidor Yan Yuri Lima, no despacho PA-DES-2020/71711, no que se refere ao sistema SEEU e suas atualizações, esta presidência acolhe as manifestações técnicas.

Dê-se ciência às Corregedorias de Justiça da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior.

À Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência para as providências cabíveis.

Belém, 21 de janeiro de 2021.

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA**



Assinado digitalmente por MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-SP.
Use 2688106-5672 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO *Data e hora: 27/01/2021 20:51

Classif. documental	10.04.05. 00
------------------------	-----------------



PADES20210819A



PAMEM202004787D



Assinado com senha por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO(usuário).
Use 2424897.17110600-9964 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 28/01/2021 20:15



PROCESSO Nº 0000520-35.2021.2.00.0814

REQUERENTE: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJ/PA

ASSUNTO: CIÊNCIA INFORMAÇÕES SEEU

DECISÃO / OFÍCIO Nº /2021- /CGJ.

Cuida-se de expediente de natureza meramente informativa encaminhado pela Presidência do TJ/PA para ciência das informações prestadas pelo Juiz de Direito Caio Berardo, bem como das informações técnicas do servidor Yan Yuri Lima, no despacho exarado no PA-DES-2020/71711, referente ao Sistema SEEU e suas atualizações.

Dessa forma, **ATESTO CIÊNCIA E DETERMINO** a expedição de Ofício Circular às Unidades Judiciárias de Execução Penal deste Tribunal de Justiça para conhecimento e demais fins de direito, após, archive-se.

À secretaria para os devidos fins.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça



OFÍCIO CIRCULAR Nº 025-2021-CGJ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 025/2021-CGJ

Belém, datado pelo sistema.

Processo n.º 0000520-35.2021.2.000814

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Juiz (a) de Direito da Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior.

Assunto: Encaminhamento de cópia do processo n.º PJeCor n.º 0000520-35.2021.2.00.0814, para conhecimento e demais fins de direito.

Senhor (a) Juiz (a)

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho cópia do processo PJeCor n.º 0000520-35.2021.2.00.0814, que tem por requerente a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para conhecimento e demais fins de direito.

Atenciosamente,

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora-Geral de Justiça





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CERTIDÃO

000520-35.2021.2.00.0814

Certifico, que o Ofício Circular nº 025/2021-CJCI foi encaminhado em 15.04.2021, via malote digital, às Varas de Execução Penal da RMB e das Comarcas do Interior do Estado do Pará, respectivamente (vide anexos), juntamente com cópia integral dos presentes autos, para conhecimento e fins devidos.

Certifico, que após ter efetuado as devidas comunicações, em cumprimento à decisão constante nos presentes autos, procedo ao arquivamento deste feito. O referido é verdade e dou fé.

Belém, PA, datado pelo sistema

NIRENE COELHO VIANA

Analista Judiciário – Divisão Administrativa da CJCI





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 15/04/2021 às 11:47

RECIBO DE ENVIO

Documento: Of. Circ. 025 2021 CGJ.pdf
Código de rastreabilidade: 81420211405762
Remetente: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
 NIRENE COELHO VIANA
Data de Envio: 15/04/2021 11:45:51
Assunto: ENCAMINHAMENTO A V. EXA. OFÍCIO CIRCULAR Nº 025/2021-CGJ E CÓPIA INTEGRAL DO PJECOR 0000520-35.2021.2.00.0814 PARA CONHECIMENTO E DEVIDOS FINS.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL AMBIENTAL DE ALTAMIRA (TJPA) VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM (TJPA) VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA (TJPA) VARA ÚNICA DO TERMO DE AVEIRO (TJPA) VARA UNICA DE TAILANDIA (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) VARA UNICA DE ULIANOPOLIS (TJPA) VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA (TJPA) VARA UNICA DE SAO FELIX DO XINGU (TJPA) VARA UNICA DE PEIXE-BOI (TJPA) VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ (TJPA) 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) SECRETARIA DA VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO (TJPA) VARA DO JUIZADO CIVEL E CRIMINAL DE PARAGOMINAS (TJPA) VARA DE CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) VARA UNICA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA (TJPA) VARA ÚNICA DE FARO (TJPA) 13ª VARA CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ (TJPA) 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI (TJPA) VARA UNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO (TJPA) VARA UNICA DE URUARA (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CASTANHAL (TJPA) VARA UNICA DE CURRALINHO (TJPA) 2ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) VARA ÚNICA DE ANAPU (TJPA) 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA) 5ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) VARA UNICA DE CHAVES (TJPA) VARA UNICA DE PORTEL (TJPA) VARA UNICA DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA (TJPA) 5ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) 9ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) VARA UNICA SAO FRANCISCO DO PARA (TJPA) 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM (TJPA) VARA ÚNICA DE TERRA SANTA (TJPA) VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO (TJPA) VARA UNICA DE RONDON DO PARA (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA (TJPA) VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS (TJPA) VARA UNICA DE MARAPANIM (TJPA) VARA CRIMINAL DE MARITUBA (TJPA) 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL (TJPA) 12ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) VARA UNICA DE ANAJAS (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA)		



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 15/04/2021 11:52:29

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2104151152294830000000362735>

Número do documento: 2104151152294830000000362735

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORRÊA (TJPA) 4ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) VARA UNICA DE MEDICILANDIA (TJPA) VARA CRIMINAL DE TUCURUI (TJPA) VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL (TJPA) VARA UNICA DE IGARAPE-ACU (TJPA) 6ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE MARITUBA (TJPA) 2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) 4ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) VARA UNICA DE LIMOEIRO DO AJURU (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE CASTANHAL (TJPA) VARA UNICA DE AURORA DO PARA (TJPA) VARA UNICA DE MONTE ALEGRE (TJPA) VARA CRIMINAL DE BARCARENA (TJPA) VARA ÚNICA DE BAIÃO (TJPA) VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ (TJPA) VARA UNICA DE PONTA DE PEDRAS (TJPA) VARA UNICA DE NOVA TIMBOTEUA (TJPA) VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM (TJPA) VARA UNICA DE JACUNDA (TJPA) VARA UNICA DE DOM ELIZEU (TJPA) VARA UNICA DE CURUÇA (TJPA) VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS (TJPA) 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO IDOSO DE BELEM (TJPA) VARA UNICA DE ITUPIRANGA (TJPA) VARA DO TERMO DE SANTA CRUZ (TJPA) VARA ÚNICA DE AFUÁ (TJPA) 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM (TJPA) VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA (TJPA) VARA ÚNICA DE ALMEIRIM (TJPA) 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM (Antigo) (TJPA) VARA UNICA DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA (TJPA) 2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM (TJPA) VARA ÚNICA DE INHANGAPI (TJPA) VARA UNICA DE ORIXIMINA (TJPA) VARA UNICA DE SOURE (TJPA) VARA UNICA DE PACAJA (TJPA) VARA UNICA DE MELGAÇO (TJPA) 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIMINAL DO IDOSO DE BELEM (TJPA) VARA ÚNICA DE BREU BRANCO (TJPA) 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA) VARA DO TERMO DE ABEL FIGUEIREDO (TJPA) VARA UNICA DE OUREM (TJPA) 3ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA) 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO JURUNAS DE BELEM (TJPA) 8ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) VARA DE PLANTÃO CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) VARA UNICA DE MUANA (TJPA) VARA UNICA DE GURUPA (TJPA) VARA UNICA DE PORTO DE MOZ (TJPA) VARA UNICA DE TUCUMÃ (TJPA) VARA UNICA DE MOCAJUBA (TJPA) VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO (TJPA) VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ (TJPA) 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM (TJPA) CENTRAL DE PROTOCOLO CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) VARA UNICA DE MOJU (TJPA) VARA ÚNICA DE JURUTI (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM (TJPA) VARA CRIMINAL DE BENEVIDES (TJPA) VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SANTARÉM - ULBRA (TJPA) 2ª VARA CUMULATIVA DE CAMETA (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI (TJPA)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI (TJPA) VARA UNICA DE SALINOPOLIS (TJPA) VARA DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) TERMO JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES BARATA (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA (TJPA) 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM (TJPA) VARA UNICA DE MAE DO RIO (TJPA) VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ (TJPA) 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA) VARA DE JACAREACANGA (TJPA) VARA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL DE REDENÇÃO (TJPA) VARA ÚNICA DE VIGIA (TJPA) 3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) VARA UNICA DE BUJARU (TJPA) VARA UNICA DE CAPITAO POCO (TJPA) 1ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA (TJPA) VARA UNICA DE PRAINHA (TJPA) VARA UNICA DE SAO DOMINGOS DO CAPIM (TJPA) VARA UNICA DE SANTAREM NOVO (TJPA) VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ (TJPA) VARA UNICA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA (TJPA) VARA UNICA DE ÓBIDOS (TJPA) 1ª VARA CUMULATIVA DE CAMETA (TJPA) VARA UNICA DE SALVATERRA (TJPA) CAM. ESPEC. REUNIDA CRIMINAL (TJPA) VARA UNICA DE NOVO REPARTIMENTO (TJPA) VARA UNICA DE IGARAPE MIRI (TJPA) VARA UNICA DE FLORESTA DO ARAGUAIA (TJPA) VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS (TJPA) VARA UNICA DE MARACANA (TJPA) VARA UNICA DE ALENQUER (TJPA) 2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI (TJPA) VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE (TJPA) 3ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) VARA UNICA DE SANTO ANTONIO DO TAUVA (TJPA) VARA UNICA DE TOME-ACU (TJPA) 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL (TJPA) VARA UNICA DE CURIONOPOLIS (TJPA) VARA UNICA DE SAO MIGUEL DO GUAMA (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) VARA CRIMINAL DE CAPANEMA (TJPA) VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO (TJPA) VARA UNICA DE GARRAFAO DO NORTE (TJPA) TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES (TJPA) VARA CRIMINAL DE ITAITUBA (TJPA) 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA (TJPA) VARA UNICA DE BONITO (TJPA) 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) VARA ÚNICA DE ELDORADO DO CARAJÁS (TJPA) VARA UNICA DE VISEU (TJPA) VARA UNICA DE ACARA (TJPA) VARA UNICA DE CACHOEIRA DO ARARI (TJPA) VARA UNICA DE BRASIL NOVO (TJPA) VARA UNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA)		





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 15/04/2021 às 11:48

RECIBO DE ENVIO

Documento: 0000520-35.2021.2.00.0814 cópia integral.pdf
Código de rastreabilidade: 81420211405761
Remetente: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
 NIRENE COELHO VIANA
Data de Envio: 15/04/2021 11:45:51
Assunto: ENCAMINHO A V. EXA. OFÍCIO CIRCULAR Nº 025/2021-CGJ E CÓPIA INTEGRAL DO PJECOR 0000520-35.2021.2.00.0814 PARA CONHECIMENTO E DEVIDOS FINS.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
VARA UNICA DE ALENQUER (TJPA)		
VARA UNICA DE MARACANA (TJPA)		
VARA UNICA DE ITUPIRANGA (TJPA)		
VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA (TJPA)		
VARA UNICA DE LIMOEIRO DO AJURU (TJPA)		
VARA UNICA DE GARRAFAO DO NORTE (TJPA)		
VARA UNICA DE PONTA DE PEDRAS (TJPA)		
TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES (TJPA)		
2ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA)		
2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL (TJPA)		
VARA UNICA SAO FRANCISCO DO PARA (TJPA)		
VARA UNICA DE DOM ELIZEU (TJPA)		
VARA UNICA DE TAILANDIA (TJPA)		
VARA ÚNICA DE ALMEIRIM (TJPA)		
VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ (TJPA)		
VARA UNICA DE MOJU (TJPA)		
2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA (TJPA)		
VARA UNICA DE PACAJA (TJPA)		
11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM (TJPA)		
1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ (TJPA)		
VARA DO TERMO DE SANTA CRUZ (TJPA)		
VARA UNICA DE CHAVES (TJPA)		
4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM (TJPA)		
VARA UNICA DE TOME-ACU (TJPA)		
CENTRAL DE PROTOCOLO CRIMINAL DE BELÉM (TJPA)		
VARA UNICA DE SOURE (TJPA)		
VARA ÚNICA DE AFUÁ (TJPA)		
VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ (TJPA)		
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE BELÉM (TJPA)		
8ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA)		
VARA DE JACAREACANGA (TJPA)		
VARA UNICA DE MUANA (TJPA)		
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ (TJPA)		
2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO IDOSO DE BELEM (TJPA)		
VARA UNICA DE SANTAREM NOVO (TJPA)		
3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA (TJPA)		
VARA UNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA (TJPA)		
VARA CRIMINAL DE BENEVIDES (TJPA)		
VARA UNICA DE CURIONOPOLIS (TJPA)		
2ª VARA CUMULATIVA DE CAMETA (TJPA)		
VARA DO JUIZADO CIVEL E CRIMINAL DE PARAGOMINAS (TJPA)		
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE CASTANHAL (TJPA)		
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO (TJPA)		
5ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA)		
VARA UNICA DE CACHOEIRA DO ARARI (TJPA)		
VARA UNICA DE MEDICILANDIA (TJPA)		
VARA ÚNICA DO TERMO DE AVEIRO (TJPA)		
VARA UNICA DE CAPITAO POCO (TJPA)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
VARA UNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO (TJPA) VARA ÚNICA DE VIGIA (TJPA) 5ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) 12ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) VARA ÚNICA DE FARO (TJPA) 4ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) VARA ÚNICA DE JURUTI (TJPA) CAM. ESPEC. REUNIDA CRIMINAL (TJPA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM (TJPA) VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ (TJPA) 13ª VARA CRIMINAL DE BELÉM (TJPA) VARA UNICA DE MOCAJUBA (TJPA) 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL (TJPA) VARA UNICA DE URUARA (TJPA) VARA DO TERMO DE ABEL FIGUEIREDO (TJPA) 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM (TJPA) VARA UNICA DE JACUNDA (TJPA) VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (TJPA) VARA ÚNICA DE TERRA SANTA (TJPA) 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA) VARA UNICA DE SAO FELIX DO XINGU (TJPA) 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM (Antigo) (TJPA) 4ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL (TJPA) VARA ÚNICA DE BREU BRANCO (TJPA) VARA UNICA DE SAO DOMINGOS DO CAPIM (TJPA) VARA UNICA DE ACARA (TJPA) VARA UNICA DE ANAJAS (TJPA) VARA UNICA DE PRAINHA (TJPA) VARA UNICA DE BRASIL NOVO (TJPA) VARA UNICA DE PEIXE-BOI (TJPA) VARA ÚNICA DE ANAPU (TJPA) VARA CRIMINAL DE BARCARENA (TJPA) VARA ÚNICA DE INHANGAPI (TJPA) VARA UNICA DE GURUPA (TJPA) VARA UNICA DE IGARAPE MIRI (TJPA) VARA UNICA DE NOVO REPARTIMENTO (TJPA) VARA UNICA DE IGARAPE-ACU (TJPA) VARA UNICA DE CURUÇA (TJPA) VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO (TJPA) 3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA) VARA UNICA DE SALINOPOLIS (TJPA) VARA CRIMINAL DE ITAITUBA (TJPA) 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM (TJPA) 6ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (TJPA) VARA UNICA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA (TJPA) 1ª VARA CUMULATIVA DE CAMETA (TJPA) VARA UNICA DE PORTO DE MOZ (TJPA) VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA (TJPA) 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA (TJPA) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE MARITUBA (TJPA) 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO JURUNAS DE BELEM (TJPA) VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM (TJPA) VARA UNICA DE TUCUMÃ (TJPA) VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE (TJPA) VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ (TJPA) VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO (TJPA) 3ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA) 1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM (TJPA) VARA UNICA DE PORTEL (TJPA) VARA UNICA DE VISEU (TJPA) VARA UNICA DE SANTO ANTONIO DO TAU (TJPA)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
VARA UNICA DE MARAPANIM (TJPA)		
VARA UNICA DE MAE DO RIO (TJPA)		
1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA)		
2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA)		
VARA UNICA DE OUREM (TJPA)		
VARA UNICA DE FLORESTA DO ARAGUAIA (TJPA)		
VARA UNICA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA (TJPA)		
1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ (TJPA)		
VARA UNICA DE MELGAÇO (TJPA)		
2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA)		
VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ (TJPA)		
VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS (TJPA)		
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI (TJPA)		
VARA UNICA DE RONDON DO PARA (TJPA)		
VARA UNICA DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA (TJPA)		
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CASTANHAL (TJPA)		
VARA DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA (TJPA)		
VARA UNICA DE AURORA DO PARA (TJPA)		
VARA UNICA DE SALVATERRA (TJPA)		
VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ (TJPA)		
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SANTARÉM - ULBRA (TJPA)		
2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI (TJPA)		
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM (TJPA)		
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIMINAL DO IDOSO DE BELEM (TJPA)		
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL (TJPA)		
VARA UNICA DE ÓBIDOS (TJPA)		
VARA UNICA DE BUJARU (TJPA)		
VARA UNICA DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA (TJPA)		
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL AMBIENTAL DE ALTAMIRA (TJPA)		
3ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA)		
SECRETARIA DA VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO (TJPA)		
VARA UNICA DE CURRALINHO (TJPA)		
VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA (TJPA)		
9ª VARA CRIMINAL DE BELEM (TJPA)		
VARA CRIMINAL DE CAPANEMA (TJPA)		
VARA CRIMINAL DE MARITUBA (TJPA)		
VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ (TJPA)		
VARA UNICA DE MONTE ALEGRE (TJPA)		
VARA UNICA DE ORIXIMINA (TJPA)		
VARA DE CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL DE BELÉM (TJPA)		
VARA ÚNICA DE BAIÃO (TJPA)		
VARA UNICA DE ULIANOPOLIS (TJPA)		
1ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA (TJPA)		
VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS (TJPA)		
VARA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL DE REDENÇÃO (TJPA)		
VARA UNICA DE SAO MIGUEL DO GUAMA (TJPA)		
TERMO JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES BARATA (TJPA)		
VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORRÊA (TJPA)		
VARA UNICA DE BONITO (TJPA)		
VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS (TJPA)		
2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM (TJPA)		
VARA DE PLANTÃO CRIMINAL DE BELÉM (TJPA)		
VARA UNICA DE NOVA TIMBOTEUA (TJPA)		
1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI (TJPA)		
VARA ÚNICA DE ELDORADO DO CARAJÁS (TJPA)		
3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI (TJPA)		

